



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE
SANTA CATARINA**
1^a REGIÃO BOMBEIRO MILITAR
4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO N° 24-2025

02 DE DEZEMBRO DE 2025

COMANDO DO 4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO N° 24/2025

Quartel em Criciúma - SC, 02 de dezembro de 2025 (TERÇA-FEIRA).

Publico para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

1ª Parte – SERVIÇOS DIÁRIOS

Conforme escalas de serviço, arquivadas no B-1 das OBMs do 4º BBM.

2ª Parte – INSTRUÇÃO

I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem alterações.

II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

Sem alterações.

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

Sem alterações.

3ª Parte – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

FÉRIAS REGULAMENTARES (ADIANTAMENTO):

Defiro a solicitação contida no SGPe CBMSC 25949/2025, do **1º Ten BM Mtcl 934059-9 EDUARDO HENRIQUE RIBEIRO**, do 2º/3º/4º BBM – Sombrio, onde solicita 02 (dois) dias para desconto em férias, a contar do dia 24 Nov 25.

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA
Comandante do 4º BBM

FUNÇÕES DIVERSAS:

De 24 Nov a 26 Nov 25, o **Ten Cel BM Mtcl 927743-9 RENAN SILVÉRIO DA ROSA FERNANDES**, responde pelo Comando do 4º BBM – Criciúma, cumulativamente com as demais funções exercidas, por motivo de adiantamento de gozo de férias do **Ten Cel BM Mtcl 925847-7 HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA**, do 4º BBM – Criciúma.

II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS**BANCO DE HORAS (DISPENSA):**

Autorizo dispensa do expediente, a partir das 12h00, do dia 25 Nov 25, para desconto em Banco de Horas, o **3º Sgt BM Mtcl 929619-0 MARCUS VINICIUS DAL BÓ CARVALHO**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma.

Tenente-Coronel BM RENAN SILVÉRIO DA ROSA FERNANDES

Comandante da 1ª/4º BBM (SGPe CBMSC 27086/2025)

Dispenso do serviço, das 16h30min do dia 05 Dez 25 às 08h00 do dia 06 Dez 25, para desconto em Banco de Horas, o **3º Sgt BM Mtcl 930114-3 DANIEL ROSSAFA DA FONSECA**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá.

Major BM JIHORGENES LUCIANO BORGES

Comandante da 3ª/4º BBM

FÉRIAS REGULAMENTARES (ADIANTAMENTO):

Concedo, a título de recompensa, a solicitação contida no SGPe CBMSC 27209/2025, do **AI Sgt BM Mtcl 929256-0 LUÍS GUSTAVO DA COSTA ROCHA**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, onde solicita 01 (um) dia para desconto em férias, a contar do dia 27 Nov 25.

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA

Comandante do 4º BBM

FÉRIAS REGULAMENTARES (APRESENTAÇÃO):

Em 22 Nov 25, do **2º Sgt BM Mtcl 927754-4 ALISSON LUIZ DA SILVA**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, por conclusão de férias regulamentares.

Em 27 Nov 25, do **2º Sgt BM Mtcl 929167-9 TIAGO ANASTÁCIO PEREIRA**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, por conclusão de férias regulamentares.

FÉRIAS REGULAMENTARES (GOZO):

Ao **2º Sgt BM Mtcl 927738-2 RENAN GOMES SIFRONI**, do 3º/2º/3ª/4º BBM – Passo de Torres, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 15 Dez 25.

Ao **AI Sgt BM Mtcl 931873-9 MAURÍCIO JOSÉ PEREIRA**, do 1º/2º/1ª/4º BBM – Forquilhinha, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 13 Dez 25.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (LTS):

Em 24 Nov 25, o **2º Sgt BM Mtcl 927754-4 ALISSON LUIZ DA SILVA**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, encaminhou Processo SGPe CBMSC 27100/2025 apresentando atestado médico indicando a necessidade de 7 (sete) dias de afastamento das capacidades laborativas, tendo recebido despacho favorável do Ten Cel BM Mtcl 927743-9 RENAN

SILVÉRIO DA ROSA FERNANDES, Comandante da 1^a/4º BBM, com amparo legal na Portaria nº 310-CBMSC, de 08/07/2024.

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO:

No processo de averbação de tempo de serviço privado INSS do **Cb BM Mtcl 930156-9 RICARDO BORGES PEDRO**, servindo atualmente no 3º/1º/3º/4º BBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido, devendo-se proceder a averbação de 1202 (mil duzentos e dois) dias, correspondente a 03 (três) anos, 03 (três) meses e 17 (dezessete) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 1º e inciso I do art. 143 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e no art. 201, § 9º-A, da CFRB e art. 24-J do Decreto-Lei nº 667/1969, na redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019.

2. Comunique-se;
3. Publique-se;
4. Registre-se;
5. Arquive-se.

Florianópolis, 4 de novembro de 2025.

Coronel BM DEIVID NIVALDO VIDAL
Diretor de Pessoal (*SGPe CBMSC 24428/2025*)

BANCO DE HORAS (DISPENSA):

Dispenso do serviço, a partir das 08h00, do dia 20 e 28 Nov 25, para desconto em Banco de Horas, o **Cb BM Mtcl 321067-7 EDUARDO LUIZ MARTINS**, do 1º/1º/4º BBM – Criciúma.

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA
Comandante do 4º BBM

DESPACHO DECISÓRIO

ASSUNTO: Trata-se de solicitação formulada pelo **Sd BM Mtcl 693317-3 MAICON BONFANTE ALVES**, lotado na Controladoria Interna (CONIN), em que solicita autorização para desempenhar suas atividades laborativas junto ao CONIN, porém, presencialmente na sede do 4º Batalhão de Bombeiros Militar (4º BBM), em Criciúma, devido a necessidade de saúde familiar, sem implicar movimentação de lotação.

Analizando todas as informações constantes do processo eletrônico em epígrafe, e;

Considerando as razões e documentos apresentados pelo requerente, que demonstram a pertinência e a necessidade do pedido;

Considerando o parecer favorável e o deferimento da Chefia Imediata, que reconhece a conveniência administrativa e a viabilidade de atendimento da solicitação, sem prejuízo às rotinas de serviço nem comprometimento do interesse público, decido:

1. **DEFERIR** o pedido, em caráter provisório e excepcional, até 31 de dezembro de 2025, devendo a unidade de lotação do militar adotar as providências necessárias para o cumprimento das condições estabelecidas e o acompanhamento da medida.

2. Ressalto que, em virtude da iminente transição no comando da Controladoria Interna, eventual solicitação de prorrogação do benefício deverá ser reavaliada e deliberada pelo novo Controlador-Geral, observadas as condições de conveniência e oportunidade que vierem a ser fixadas.

3. Determino à Secretaria da Ajudânci-a Geral que providencie a publicação do presente despacho decisório no BCBM e encaminhe o presente processo ao CONIN para cientificação do requerente e arquivamento do feito.

Florianópolis, 12 de novembro de 2025.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 23339/2025)

FÉRIAS REGULAMENTARES (ADIANTAMENTO):

Defiro a solicitação contida no SGPe CBMSC 27055/2025, do **Cb BM Mtcl 933590-0 BRUNO SAVARIS LEANDRO**, do 1º/2º/2ª/4º BBM – Urussanga, onde solicita 04 (quatro) dias para desconto em férias, a contar do dia 1º Dez 25.

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA

Comandante do 4º BBM

FÉRIAS REGULAMENTARES (APRESENTAÇÃO):

Em 19 Nov 25, do **Cb BM Mtcl 932075-0 JONAS DOS SANTOS PEREIRA**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, por conclusão de férias regulamentares.

Em 20 Nov 25, do **Cb BM Mtcl 659229-5 TIAGO DE CARVALHO**, do 1º/2º/1ª/4º BBM – Forquilhinha, por conclusão de férias regulamentares.

Em 27 Nov 25, do **Cb BM Mtcl 932285-0 ALEXANDRE CHRISTIANO DE OLIVEIRA**, do 1º/1º/2ª/4º BBM – Morro da Fumaça, por conclusão de férias regulamentares.

LICENÇA PATERNIDADE:

Do **Cb BM Mtcl 931797-0 PAULO CESAR NAGEL PRESA**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, conforme Certidão de Nascimento de nº 108068 01 55 2025 1 00111 031 0050519 33 lavrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município de Araranguá-SC, para ausentar-se no período de 15 (quinze) dias consecutivos, a contar do dia 21 Nov 25, nos termos do que preceitua o art. 2º, da Lei 475 de 22 de dezembro de 2009 e Portaria nº 310, de 08 de julho de 2024.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (LTS):

Em 18 Nov 25, o **Cb BM Mtcl 931764-3 MATEUS BORTOLATTO**, do 1º/2º/2ª/4º BBM – Urussanga, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de avaliação de capacidade laborativa, obtendo o seguinte

parecer: "Incapaz temporariamente para o serviço BM. Necessita de 90 (noventa) dias para o seu tratamento, a contar de 13/11/2025". Assina o Cap Med PM Mtcl 983886-3 Alexandre Nunes Medeiros, CRM/SC 13965, Chefe da Formação Sanitária da 8ª RPM.

Em 18 Nov 25, o **Cb BM Mtcl 932370-8 CARLOS EDUARDO LEANDRO**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de avaliação de capacidade laborativa, obtendo o seguinte parecer: "Incapaz temporariamente para o serviço BM. Necessita de 10 (dez) dias para o seu tratamento, a contar de 13/11/2025". Assina o Cap Med PM Mtcl 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, CRM/SC 13985, Chefe da Formação Sanitária da 8ª RPM.

REQUISIÇÃO POLICIAL:

Do **Cb BM Mtcl 321067-7 EDUARDO LUIZ MARTINS**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, no dia 24 Nov 25, às 14h00, na sede da 2ªCia/1º BPMRv, em Cocal do Sul, com a finalidade de prestar depoimento na qualidade de testemunha, conforme determinação contida na Nota nº 142/2ªCia/1º BPMRv, de 24 Nov 25, assinado pelo Cap PM ELTON ROUSSENQ GARCIA, Comandante da 2ªCia/1º BPMRv.

Do **Sd BM Mtcl 653359-0 LUIZ CLAUDIO CACCIATORI**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, no dia 28 Nov 25, às 14h30min, na sede da 2ªCia/1º BPMRv, em Cocal do Sul, com a finalidade de prestar depoimento na qualidade de testemunha, conforme determinação contida na Nota nº 142/2ªCia/1º BPMRv, de 24 Nov 25, assinado pelo Cap PM ELTON ROUSSENQ GARCIA, Comandante da 2ªCia/1º BPMRv.

IV – ALTERAÇÕES CTISP

Sem alterações.

V – TRANSCRIÇÃO

ATA N° 11/4ºBBM/2025 ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE CARGA E DESCARGA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, reuniram-se no quartel-sede do 4º BBM (Criciúma-SC) os membros da Comissão de Carga e Descarga de Materiais e Equipamentos do 4º BBM, presidida pelo **Cap BM Mtcl 931901-8 GUILHERME BISOL**, Presidente da Comissão, para deliberar sobre descarga de itens patrimoniais. Presentes à reunião os seguintes militares: **Cap BM Mtcl 931901-8 GUILHERME BISOL**, **3º Sgt BM Mtcl 929097-4 MANOEL FERRO FERREIRA** e **AI Sgt BM Mtcl 929256-0 LUÍS GUSTAVO COSTA DA ROCHA**. Foram apresentadas e vistoriados os itens patrimoniais elencados na tabela abaixo:

ITEM	PATRIMÔNIO	MATERIAL/DESCRIÇÃO	QTD
01	906072	Drone Hórus 20, DJI Phantom 4 PRO com controle, carregador e bateria	1
02	906223	Bateria para drone Phantom 4	1

ITEM	PATRIMÔNIO	MATERIAL/DESCRIÇÃO	QTD
03	906225	Bateria para drone Phantom 4	1
04	906224	Bateria para drone Phantom 4	1
05	906222	Bateria para drone Phantom 4	1
06	906073	Bateria para drone Phantom 4	1
07	901408	Telefone INTELBRAS TC60 Id viva voz na cor Preto	1
08	8733	Aparelho Telefônico marca INTELBRAS modelo TC 50	1
09	16252	Rádio fixo Analógico Motorola EM400	1
10	904652	Drone Hórus 10, DJI Mavic PRO com Controle Bateria e Carregador	1
11	904654	Drone Hórus 08, DJI Mavic PRO com Controle Bateria e Carregador	1
12	904351	Drone Hórus 02, DJI Phantom 4 PRO com três baterias, controle e carregador	1
13	904651	Drone Hórus 05, DJI Phantom 4 PRO com seis baterias, controle e carregador	1
14	911578	Cadeira Gamer com Rodizio cor Preta (10001828)	1
15	14524	Barraca NAUTIKA FALCON 2	1
16	14522	Barraca NAUTIKA FALCON 2	1
17	14369	Barraca TRILHAS E RUMOS	1
18	14521	Barraca TRILHAS E RUMOS	1
19	14370	Barraca TRILHAS E RUMOS	1
20	14523	Barraca TRILHAS E RUMOS	1
21	15649	Desencarcerador ResqTec + Expansor, Corta Pedal e Combinada	1
22	15638	Desencarcerador ResqTec + Expansor, Corta Pedal e Combinada	1
23	SEM PIM	Capacete de Combate a Incêndio Cor Amarela	2
24	SEM PIM	Capacete de Combate a Incêndio Cor Prateado	3
25	907452	APARELHO TELEFÔNICO (TIPO CELULAR)	1
26	15477	Aparelho Telefônico	1
27	15490	Aparelho Telefônico	1

Posto em votação, foi aprovada por unanimidade a descarga dos itens, de 01 ao 27, visto que a revitalização dos mesmos se torna inviável em relação ao custo-benefício. Comunico também que os referidos bens serão encaminhados a DLF/Setor de Patrimônio do CBMSC. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata por mim, 3º Sgt BM Manoel Ferro Ferreira, membro da Comissão, submetida aos presentes e achada conforme, será assinada por todos. Criciúma, vinte e cinco dias do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas.

Quartel em Criciúma, 25 de novembro de 2025.

Capitão BM GUILHERME BISOL
Presidente

3º Sargento BM MANOEL FERRO FERREIRA
Membro

AI Sgt BM LUÍS GUSTAVO COSTA DA ROCHA
Membro

VI – PORTARIAS

Sem alterações.

4^a PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA**I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS**

Sem alterações.

II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

Sem alterações.

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS**ELOGIO:**

Ao Cb BM Mtcl 349280-0 ROGÉRIO MAIA DA SILVA, pela voluntariedade na execução de painéis fotográficos destinados ao 2º/3º/4º BBM – Sombrio para utilização nos projetos sociais do CBMSC, bem como em eventos e solenidades promovidos pela corporação, trazendo economia de recursos públicos ao prover materiais e mão de obra para construir tais elementos.

Pela demonstração de cultura profissional e desprendimento de tempo e recursos próprios para contribuir com a corporação, torna-se digno de enaltecimento que faço por meio deste elogio.

Individual.

Averbese.

Capitão BM EDUARDO HENRIQUE RIBEIRO

Comandante do 2º/3º/4º BBM

Ao BCP CPF 024.XXX.269-XX ADROALDO SOUZA DE LUCA, pela execução e montagem de posto guarda-vidas a ser utilizado nas praias do Município de Balneário Gaivota, durante a temporada 2025/2026, tendo executado tais serviços com excelência e esmero durante o período de prontidão que esteve no 2º/3º/4º BBM – Sombrio, contribuindo não somente para a economia de recursos públicos ao fornecer mão de obra, como também para a qualidade do ambiente de trabalho dos guarda-vidas e, consequentemente, com o serviço prestado aos banhistas.

Pela demonstração de cultura profissional e desprendimento, torna-se digno de enaltecimento que faço por meio deste elogio.

Individual.

Averbese.

Capitão BM EDUARDO HENRIQUE RIBEIRO

Comandante do 2º/3º/4º BBM

Quartel do 4º BBM em Criciúma, 02 de dezembro de 2025.

Assina:

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA

Comandante do 4º BBM
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **M8I0X87B**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

 **HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA** (CPF: 005.XXX.589-XX) em 02/12/2025 às 16:43:21
Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/03/2019 - 14:45:42 e válido até 25/03/2119 - 14:45:42.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDM1NV8zNTVfMjAyNV9NOEkwWDg3Qg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000355/2025** e o código **M8I0X87B** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.